



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 26/10, DE 05 DE JULHO DE 2010

Designa servidor para exercer a função de Coordenador do Procon, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Procon Municipal necessita de servidor capacitado para o pleno funcionamento;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor Aníbal Gomes da Silva possui certificado de capacitação do PROCON/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal, Aníbal Gomes da Silva, portador do RG 7.453.121-9, para exercer a função de Coordenador do Procon Municipal.

Art. 2º Pelo acúmulo de funções, fica concedida gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 065/05, de 31 de janeiro de 2005, esta Portaria entrará em vigor a partir 01 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de julho de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL